

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

30.3.2006

0018/2006

## **DECLARAÇÃO ESCRITA**

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento

por Roger Helmer, Ashley Mote, James Allister e Anna Záborská

sobre os direitos da mulher na Arábia Saudita

Caduca no dia 30.6.2006

**0018/2006**

**Declaração escrita sobre os direitos da mulher na Arábia Saudita**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Considerando que a UE está empenhada em estender e promover os direitos humanos no mundo,
- B. Considerando que o Parlamento Europeu procura vivamente defender os direitos da mulher em todo o mundo,
- C. Considerando que a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e as convenções e declarações subsequentes determinam a igualdade de direitos entre homens e mulheres,
  1. Conclui que a proibição da condução automóvel imposta às mulheres, na Arábia Saudita, constitui uma discriminação flagrante e uma grave violação dos direitos da mulher;
  2. Solicita à Comissão que apresente uma proposta tendente a proibir os homens sauditas de conduzir automóveis nos Estados-Membros da UE até que as mulheres sejam autorizadas a conduzir na Arábia Saudita;
  3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho, à Comissão e ao Governo da Arábia Saudita.